



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 509/2008

Concede Licença Prêmio à servidora **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**.

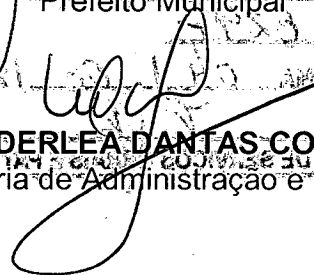
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.958.581-0-SSP-PR, admitida em 05 de março de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2175/2005, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 29 de maio de 2008 a 28 de agosto de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda

CONFIDENTIAL

SECRET

[illegible]

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

Ver. 1.0.0.244

[illegible]

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Junho / 120 08
DE N.º 0297
UMUARAMA, 04 / 06 / 120 08
D. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO